LEI MUNICIPAL Nº 4.754, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA ZAIDA MARIA SERRA PACHECO.

Autora: Vereadora Virgília Rosa

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA ZAIRA MARIA SERRA PACHECO, A ATUAL Avenida A, no bairro Jardim São Fernando.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.